



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 04 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 378, de 03 de abril de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 466, de 19 de dezembro de 2000,

**DECRETA**

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais), destinado atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.03.07.021.1.006 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 4.1.2.0.00 – Equip. e material permanente.....R\$ 2.780,00

01.03.08.030.2.011– MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 31.32.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 520,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde Assistência Social

05.13.75.428.1.024 – AMPLIAR E REF.CENTRO MUN.DE SAÚDE(Mun.Solid.)

Elemento de Despesa: 4.1.1.0.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.245,00

Art.2º.Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, valer-se-á, o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.03.07.021.1.007 - CONSÓRCIO HIDRELÉTRICA IJUÍ

Elemento de Despesa: 4.2.5.0.00 – Aquis. Tit. Repres.Cap.Integral.....R\$ 3.300,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

05.13.75.428.2.034 – MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

Elemento de Despesa: 4.3.2.4.00 – Transf.Instituições Multigov.....R\$ 3.245,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de  
abril de dois mil e um.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires**

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.